

PORTARIA Nº 22/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 703-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **PAULO CONSTANTINO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 438,, portador do RG nº 365.999-SSP/SE, CPF nº 171.100.335-20, licença especial a ser gozada nos períodos de **07/02/2020 a 21/02/2020 e 08/06/2020 a 22/06/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 12/04/2017 a 12/12/2018. O 8º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 12/04/2017 e ficará completo em 12/04/2022.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..


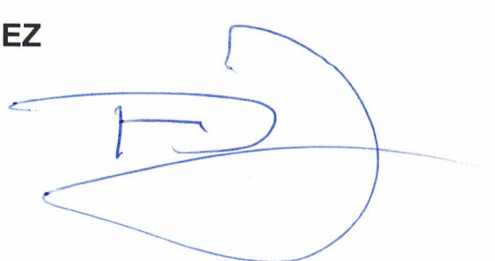
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 03 de fevereiro de 2020.


ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO AGRCEZ
Diretora-Presidente em exercício

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633